



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 51, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
16/08/21
RESIDENTE

Aprecia e aprova a contas da Prefeitura
Municipal de Alfenas referentes ao exercício
financeiro de 2019.

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara
Municipal, aprovou, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de
Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019, mantido, portanto, o parecer
prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no
Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 1091634 - Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Alfenas, 30 de julho de 2021.

A COFP:

JOSE CARLOS DE MORAIS
Presidente da COFP

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE

Relator da COFP

DOMINGOS DOS REIS MONTEIRO

Secretário da COFP